RESOLUÇÃO N.º 552, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a realização de reunião oficial da Câmara Municipal de Unaí fora de sua sede.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a realizar Reunião Preparatória da Câmara Municipal de Unaí fora de sua sede oficial, em 1º de janeiro de 2009, às 10 (dez) horas, na sede social do Itapuã Iate Clube, situada à Rua Ursulino Brochado, n.º 267, Bairro Itapuã, para realização de posse dos Vereadores eleitos para a 16ª Legislatura, eleição e posse da Mesa Diretora para a Primeira e Segunda Sessão Legislativa da referida legislatura e por fim, ininterruptamente, a realização de Reunião Solene de posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município para o mandato 2009/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Unaí, 30 de dezembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário